

PROJETO DE LEI N° 15/2020

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária do Assentamento Santo Antônio dos Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária do Assentamento Santo Antônio dos Gerais, fundada em 25 de junho de 1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.734.418/0001-58.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 02 de junho de 2020.

Vereador ALBERTO MUNIZ

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Comunitária do Assentamento Santo Antônio dos Gerais é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 25 de junho de 1998, pelos pequenos produtores e trabalhadores rurais do Assentamento Santo Antônio dos Gerais, com o objetivo de representar esta comunidade no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.